



LEI N.º 5.353, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

**Denomina Luiz Antonio Castelluber a Rua 01,
do Loteamento Residencial Ipê Dourado,
Bairro Dois Córregos, na forma que
especifica.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Luiz Antonio Castelluber a
Rua 01, do Loteamento Residencial Ipê Dourado, com início na Rua 04 e término
na Quadra C, Bairro Dois Córregos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de novembro de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal